



PCD  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CÂMPUS JUIZ DE FORA

Termo Aditivo Nº 02/2019

Pregão Eletrônico Nº 07/2017

Processo Nº 23225.00143/2017-19

Contrato Nº 09/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 09/2017 – QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS JUIZ DE FORA E A EMPRESA A3 COMERCIAL, LOCAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MÁQUINAS

Aos 08 dias do mês de outubro do ano de 2019, de um lado a UNIÃO, através do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Juiz de Fora**, com registro no CNPJ nº. 10.723.648/0004-92, e sede na Rua Bernardo Mascarenhas nº. 1283, Bairro Fábrica, Juiz de Fora - MG – 36.080-001, neste ato representado por seu Diretor Geral, **Sr. Sebastião** [REDACTED], nomeado pela Portaria nº 569, de 18 de maio de 2017, publicada no DOU de 19 de maio de 2017, inscrito no CPF nº [REDACTED], e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 200, de 06/03/2013 publicada em 11/03/2013, no uso de suas atribuições legais, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **Empresa A3 Comercial, Locação e Assistência Técnica de Máquinas**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.931.735/0001-55, sediada na Avenida Presidente Itamar Franco 3840, sala 405, Bairro Cascatinha, em Juiz de Fora, CEP 36.033-318, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. Evaldo** [REDACTED], portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela SSP-MG, e CPF nº [REDACTED], tendo em vista o que consta no Processo nº 23225.000282/2016-81 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 01/2016, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses conforme faculta a legislação vigente. A vigência terá início em 16/10/2019 e término em 15/10/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Dos Recursos Orçamentários:** As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Nota de empenho: 2019NE800340  
Data do empenho: 08/10/2019  
Gestão/Unidade: 158414 / 26411  
Fonte: 8100000000  
Programa de Trabalho: 108773  
Elemento de Despesa: 339039  
PI: L20RLP0100N

Nota de empenho: 2019NE800341  
Data do empenho: 08/10/2019  
Gestão/Unidade: 158414 / 26411  
Fonte: 8100000000  
Programa de Trabalho: 108773  
Elemento de Despesa: 339030  
PI: L20RLP0100N

**CLÁUSULA TERCEIRA – Reajuste:** O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do INPC, calculada e divulgada pelo IBGE, ocorrida no mês imediatamente anterior ao da incidência do reajuste.


Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

**CLÁUSULA QUARTA – Da Publicação:** A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

**CLÁUSULA QUINTA – Da Ratificação:** As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas, desde que não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, para todos os efeitos de direito, as quais são assinadas, na presença das testemunhas abaixo.

Juiz de Fora, 08 de outubro de 2019.

  
[Redacted]

Sebastião [Redacted]  
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora  
Contratante


  
[Redacted]

IVALDO [Redacted]  
Sócio  
CONTRATADA

  
3º OFÍCIO

Testemunhas:

  
[Redacted]  
Nome: Thain [Redacted]  
CPF: [Redacted]

  
[Redacted]  
Nome: [Redacted]  
CPF: [Redacted]